



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 800/2024

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A)  
BRUNA FATURI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **25 de março de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). BRUNA FATURI**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 718, de 13-03-2024, com efeitos legais a contar de 15-03-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 2.002, de 20 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 20 de março de 2024.

Adalberto João Bastian  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município